



TERMO DE ANUÊNCIA

Termo de anuência referente à Ata de Registro de Preços nº 018/2022, fruto do Pregão Presencial SRP nº 030/2021, cujo objeto é a Locação de veículos, que entre si fazem a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO e o MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, por intermédio da sua PREFEITURA representada pelo seu Prefeito o Sr. MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**, neste ato, representada pelo Sr. **REGINALDO NASCIMENTO SANTOS**, na qualidade de Presidente da Câmara, anui ao processo de contratação centralizada para locação de Veículos, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 018/2022, fruto do Pregão Presencial SRP nº 30/2021, cuja vigência se inicia em 16/03/2022 e extingue-se em 16/03/2023, responsabilizando-me pelo acompanhamento da execução do contrato e demais incumbências pertinentes ao Processo, nos termos dos Decretos Municipais nº 015/2009 e nº 537/2013, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

As despesas decorrentes para a execução contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- UO: 01001 - Câmara Municipal
- Ação: 01.031.0010.2402 – Gestão e Manutenção dos Serviços da Câmara
- Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica
- Fonte de Recursos: 1500.0000

Na forma do que dispõe o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, fica designado o servidor **José Prado Neto - CPF nº 036.639.635-86** - Fiscal do Contrato, lotado na Coordenadoria de Almoxarifado, Compras e Patrimônio deste Órgão, para acompanhar e fiscalizar cota-parte que lhe cabe no contrato, notificando a esta Câmara e àquela Prefeitura sobre eventuais ocorrências.

Prazo de vigência da adesão: 12 (doze) meses.

São Cristóvão/SE, 14 de março de 2023.


REGINALDO NASCIMENTO SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de São Cristóvão

Termo de Anuência validado por:


MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito de São Cristóvão

FOLHA Nº 18